



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 10/2025 - SMECDL

ERRATA DE EDITAIS

Divulga ERRATA dos Editais nº 01, 02, 03 04, 05 e 06/2025 para contrato temporário na função de Professor de Anos Iniciais.

A Administração Municipal de Coronel Barros, através da comissão nomeada pela portaria nº 56/2025, resolve RETIFICAR os editais nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2025, que passa a ter a seguinte redação, e não como constou.

Onde se lê:

Edital nº 01/2025

“ A Administração Municipal de Coronel Barros, amparado na Lei nº 4.557/2025....”

Edital nº 02, 03, 04, 05 e 06/2025

“A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.457/2025....”

Leia-se:

Edital nº 01,02, 03, 04, 05 e 06/2025

“A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, amparado na Lei nº 2.462/2025 de 18 de março de 2025...”

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de junho de 2025.

Bráulio Scherer

Prefeito

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br